



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representada neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

I - Unilateralmente pela Administração:

“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

O presente aditivo é amparado ainda pelo próprio termo contratual, que em sua cláusula décima sexta, prevê a possibilidade do aditamento do contrato.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de Nº 20238597, decorrente do processo licitatório Nº 228/2022/FME, modalidade pregão eletrônico, que tem como contratada a empresa Laticínios Sabor do Pará-EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.555.310/0001-66, cujo objetivo é:

“Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõe o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA”.

DA JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de diminuir os impactos da pandemia da Covid-19 no aprendizado dos alunos da rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás desenvolveu o Plano de Intervenção Pedagógica (PIP). Destinado aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, a iniciativa vai recompor o aprendizado e nivelar o conhecimento dos alunos nas disciplinas de português e matemática.

O PIP consiste na **ampliação da carga horária diária das aulas em 50 minutos**, e o projeto é dividido em duas diretrizes: recomposição da aprendizagem para alunos com déficits e aprofundamento do conhecimento entre aqueles que estão com a aprendizagem consolidada.

Para garantir a efetividade do projeto, a distribuição da merenda escolar deve ser ampliada, pois os alunos passarão mais tempo na escola.

É importante frisar que o alunado do município já têm garantido, desde o ano de 2017, o desjejum no período matutino, portanto, assim que eles chegam as unidades de ensino, são servidos com um cardápio leve e variado, que conta com pães, leite, iogurte, frutas, entre outros.

Canaã dos Carajás, Pará, 11 de maio de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Considerando que a aprendizagem depende de diversos fatores, dentre eles um corpo alimentado, com a extensão da carga horária, os alunos do turno vespertino também passarão a contar com duas refeições durante o período que estiverem estudando, onde continuará sendo servida uma refeição completa (ex.: arroz, feijão, carne com legumes, salada, suco e uma fruta) e haverá a inserção de um lanche leve, nos moldes do desjejum matutino.

A presente solicitação se faz necessário pois o saldo de iogurtes contratado não irá atender a demanda descrita acima, considerando que a suspensão do fornecimento acarretará grandes transtornos pois o item é um alimento essencial no cardápio escolar, sendo necessário o aditivo até a realização de novo processo para a aquisição do objeto em comento, considerando que o percentual a ser aplicado está dentro do previsto em lei.

Diante da situação exposta, solicitamos o aditivo de 18,70%, pois o contrato não será suficiente para suprir a demanda, devido ao aumento da carga horária escolar.

N	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UND)	VALOR TOTAL SEM REAJUSTE	QUANTIDADE ADITIVO (UND)	UND DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO REAJUSTE	VALOR TOTAL COM CONTRATO REAJUSTE
1	iogurte, sabor: morango, 140ml – C.P iogurte a base de polpa de fruta, leite pasteurizado, leite em pó e açúcar, com fermento lácteo, aroma e corante permitido, em embalagem com no mínimo 140ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional e registro em órgão competente e carimbo de inspeção (SIM). O Produto deve ser conservado e transportado em temperatura de 10°C para assegurar sua qualidade.	75.000	R\$162.250,00	18.750	UNIDADE	R\$2,03	R\$38.062,50	R\$190.312,50
2	iogurte, sabor: coco, 140ml – C.P iogurte a base de polpa de fruta, leite pasteurizado, leite em pó e açúcar, com fermento lácteo, aroma e corante permitido, em embalagem com no mínimo 140ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional e registro em órgão competente e carimbo de inspeção (SIM). O Produto deve ser conservado e transportado em temperatura de 10°C para assegurar sua qualidade.	75.000	R\$162.000,00	18.750	UNIDADE	R\$2,16	R\$40.500,00	R\$202.500,00
3	iogurte, sabor: morango, 140ml – C.R iogurte a base de polpa de fruta, leite pasteurizado, leite em pó e açúcar, com fermento lácteo, aroma e corante permitido, em embalagem com no mínimo 140ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional e registro em órgão competente e carimbo de inspeção (SIM). O Produto deve ser conservado e transportado em temperatura de 10°C para assegurar sua qualidade.	25.000	R\$50.750,00	6.250	UNIDADE	R\$2,03	R\$12.687,50	R\$63.437,50
4	iogurte, sabor: coco, 140ml – C.R iogurte a base de polpa de fruta, leite pasteurizado, leite em pó e açúcar, com fermento lácteo, aroma e corante permitido, em embalagem com no mínimo 140ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional e registro em órgão competente e carimbo de inspeção (SIM). O Produto deve ser conservado e transportado em temperatura de 10°C para assegurar sua qualidade.	25.000	R\$54.000,00	6.250	UNIDADE	R\$2,16	R\$13.500,00	R\$67.500,00
VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO						R\$560.078,00		
PERCENTUAL GLOBAL DO ADITIVO (aproximado)						18,70%		
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$104.750,00		
VARIAÇÃO ATUALIZADA DO CONTRATO						R\$664.828,00		

DA DESPESA

A despesa com a aquisição dos itens de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2023: Atividade 1527.12.422.1397.2.170 - Manter o PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Subelemento: 3.3.90.33.07, no valor de R\$104.750,00. FONTE DE RECURSO – 1708.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram inalteradas, alterando único e exclusivamente a quantidade de itens e o valor final da avença.

Canaã dos Carajás, Pará, 11 de maio de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, conforme especificado na planilha descritiva que segue, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa e prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade ao contrato nº 20238597, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõe o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 148021

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2023

Data: 11/05/2023
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 15 27. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 422 1397 2.170 Manter o PNAE
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$104.750,00

HISTÓRICO: solicitação de aditivo para análise e emissão de parecer, sobre o contrato nº 20238597, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõe o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 104.750,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 11 de Maio de 2023.

Alinea Gomes dos P. de Araújo
Gestor de Setor-SEEPP
Port.Nº362/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o aditivo de quantidade sobre o contrato nº 20238597, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõe o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2023, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder análise e emissão de parecer do Termo de aditivo de quantidade ao contrato nº 20238597, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõe o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Devendo a Comissão Permanente de Licitação encaminhar esta solicitação à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e sendo deferido por esta, encaminhar ao Controle Interno para igual feito. Após este, retornar os autos ao Gabinete para assinatura final do termo do aditivo, recolhimento de assinaturas e sua publicação na Imprensa Oficial onde o termo original fora publicado.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LATICINIOS SABOR DO PARA
CNPJ: 26.555.310/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:17 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **249B.387C.14BD.DB1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: LATICINIOS SABOR DO PARA

Inscrição Estadual: 15.543.614-7

CNPJ: 26.555.310/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:30:21 do dia 31/03/2023

Válida até: 27/09/2023

Número da Certidão: 702023080333617-1

Código de Controle de Autenticidade: 5245C45E.7D08FCA9.A96FA5B8.BE9E2BFA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: LATICINIOS SABOR DO PARA

Inscrição Estadual: 15.543.614-7

CNPJ: 26.555.310/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:30:21 do dia 31/03/2023

Válida até: 27/09/2023

Número da Certidão: 702023080333618-0

Código de Controle de Autenticidade: 39FF36C0.49FB4A10.C901CAAA.E1B9BFEF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000025194

Contribuinte

LATICINIOS SABOR DO PARA

Logradouro

VS 52

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

26.555.310/0001-66

Número Complemento

02 Qd 47 Lt48

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 13:14:39 do dia 17/05/2023

Válida até 16/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número 4B49854DA958874D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.555.310/0001-66

Razão Social: LATICINIOS SABOR DO PARA EPP

Endereço: EST VS 52 2 QUADRA 47 LOTE 48 / ZONA RURAL / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050903565097863155

Informação obtida em 09/05/2023 10:25:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

1641

ÉRICA
Substância

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LATICINIOS SABOR DO PARA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.555.310/0001-66

Certidão nº: 13556241/2023

Expedição: 31/03/2023, às 07:33:15

Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LATICINIOS SABOR DO PARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.555.310/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20238597

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à RUA ITAMARATI, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo (a) Sr.ª Leonardo de Oliveira Cruz, inscrito no CPF nº 274.107.888-28, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria Nº 035/2023-GP, e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, **LATICINIOS SABOR DO PARA - EP.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.555.310/0001-66, estabelecida à EST VS52 Nº2 QD47 LT48, Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VALCINETE DOS SANTOS CORREA REIS, residente na Estrada VS 52 Qd.47, Lt.48-, Zona Rural, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 766.167.972-87, já qualificados no contrato inicial, oriundo ao PROCESSO LICITATORIO: Nº 228/2022/FME, PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2022-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
187577	IOGURTE, SABOR: MORANGO, 140 ML Iogurte a base de polpa de fruta, leite pasteurizado, leite em pó e açúcar, com fermento lácteo, aroma e corante permitido, em embalagem com no mínimo 140ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional e registro em órgão competente e carimbo de inspeção (SIM). O Produto deve ser conservado e transportado em temperatura de 10°C para assegurar sua qualidade.	UNIDADE			
187578	IOGURTE, SABOR: COCO, 140 ML Iogurte a base de polpa de fruta, leite pasteurizado, leite em pó e açúcar, com fermento lácteo, aroma e corante permitido, em embalagem com no mínimo 140ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional e registro em órgão competente e carimbo de inspeção (SIM). O Produto deve ser conservado e transportado em temperatura de 10°C para assegurar sua qualidade.	UNIDADE			
187581	IOGURTE, SABOR: MORANGO, 140 ML. Iogurte a base de polpa de fruta, leite pasteurizado, leite em pó e açúcar, com fermento lácteo, aroma e corante permitido, em embalagem com no mínimo 140ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional e registro em órgão competente e carimbo de inspeção (SIM). O Produto deve ser conservado e transportado em temperatura de 10°C para assegurar sua qualidade.	UNIDADE			
187582	IOGURTE, SABOR: COCO, 140 ML. Iogurte a base de polpa de fruta, leite pasteurizado, leite em pó e açúcar, com fermento lácteo, aroma e corante permitido, em embalagem com no mínimo 140ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional e registro em órgão competente e carimbo de inspeção (SIM). O Produto deve ser conservado e transportado em temperatura de 10°C para assegurar sua qualidade.	UNIDADE			

VALOR GLOBAL R\$ _____

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor _____ (_____), aditivo com acréscimo aproximado de _____%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – unilateralmente pela Administração:

“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”

“§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária Exercício 2023 : -

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, _____.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP
CNPJ 26.555.310/0001-66
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____